



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 186/2015

Transfere bem para o Aeroporto Municipal Orlando de Carvalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde para o Aeroporto Municipal Orlando de Carvalho, o bem patrimonial, abaixo descrito;

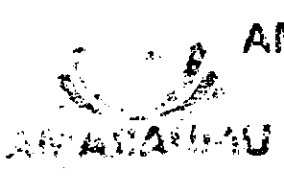
N. DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
10516	Mesa 1,20 m – 3 Gavetas	R\$ 83,00	REGULAR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
MUNICÍPIO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de julho 12015
DE Nº 10.432
UMUARAMA, 28 de julho 12015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS